



000100005634

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

54.221

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Goiânia, 14 de agosto de 1997

Matrícula

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS DE Nº 9-C, da QDA. 14, situado à Av. Mal. Rondon, no loteamento denominado **VILA NOSSA SENHORA APARECIDA**, nesta Capital, contendo a área de 360,69m², sendo: 14,52metros de frente para a Av. Mal. Rondon; 14,50metros de fundos, com o lote de n. 10; 24,55metros pelo lado direito, dividindo com o lote de n. 9-D; 25,20metros pelo lado esquerdo, dividindo com lote n. 9-B. **PROPRIETÁRIOS:** Os Srs., **EDITH MARTINS FRANÇA**, CI. RG. nº 287.004-SSP/GO. e CPF/MF nº 058.482.101-87, funcionária pública estadual, desquitada; **EDSON MARTINS FRANÇA**, CI. RG. nº 70.691-SSP/GO. e CPF/MF nº 012.829.211-34, casado com comunhão universal de bens c/a Sra. **CELSA RODRIGUES FRANÇA**, comerciante; **EDMAR MARTINS FRANÇA**, CI. RG. nº 72.422-SSP/GO. e CPF/MF nº 004.446.261-15, odontólogo, divorciado; **ENID FRANÇA RORIZ**, CI. RG. nº 1.072.612-SSP/GO. e CPF /MF nº 010.682.291-87, casada c/comunhão universal de bens com o Sr. **ATAYDES RORIZ DE SIQUEIRA**, contabilista; **HONEID RAMOS FRANÇA**, CI. RG. nº. 123.324-SSP/GO, funcionária pública estadual, divorciada; e, o Sr. **MÁRIO FRANÇA**, dentista, viúvo, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, conforme R-3-4-5-10-11-28.123 d/Circunscrição e Transcrições de nºs. 6.466 e 11.579, da 1ª e 3ª Circunscrições Imobiliárias, d/Comarca, originárias da matrícula de nº 28.123, d/Circunscrição. A Oficial. *sm*

Av-1-54.221: Goiânia, 14 de Agosto de 1.997. Certifico e dou fé, que o Lote de terras objeto da presente matrícula é constituído pelo produto do remanejamento aprovado pelo Poder Público Municipal, conforme Decreto n. 1.412, de 23/11/90, regularmente publicado no Diário Oficial, incidente sobre as Qdas. de ns. 13, 14 e 15, do loteamento denominado **VILA NOSSA SENHORA APARECIDA**, e sobre a área de 3.549,13m, anexa e contígua, objeto da matrícula de nº 28.123, d/Cartório, daí, resultando-se em um Condomínio "Pró Indiviso", tal como previsto no art. 623 e SS. do C.C.Brasileiro, onde, o Lote de nº 9-C, da Qda. 14, c/área total de 360,69m, descrito e supra caracterizado, proporcionalmente, passou a pertencer aos Condôminos: **EDITH, EDMAR e EDSON MARTINS FRANÇA e S/M.**; **ENID FRANÇA RORIZ e S/MDO.** e **HONEID RAMOS FRANÇA**, "UMA PARTE IDEAL" correspondente a 50,00%, equivalentes a 180,345m, em comum; e, ao Sr., **MÁRIO FRANÇA**, "UMA PARTE IDEAL" correspondente a 50,00%, equivalentes a 180,345m², em comum. A Oficial. *sm*

R-2-54.221: Goiânia, 27 de Janeiro de 1.998. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no L. de nº. 355, às fls. 175/177, em data de 21/10/1.997, no Cartório do 6º (Sexto) Tabelionato de Notas, d/Comarca, o Condômino, **Mário França e s/m.**, **VENDERAM** aos Condôminos, **EDITH MARTINS FRANÇA**, portadora da CI. RG. nº 287.004-SSP-GO. e do CPF/MF nº 058.482.101-87, funcionária pública estadual, desquitada; **EDMAR MARTINS FRANÇA**, portador da CI. RG. nº 72.422-SSP-GO. e do CPF/MF nº 004.446.261-15, odontólogo, divorciado; **EDSON MARTINS FRANÇA**, portador da CI. RG. nº 70.691-SSP-GO. e do CPF/MF nº 012.829.211-34 e s/m., **CELSA RODRIGUES FRANÇA**, casados sob o regime da comunhão universal de bens,

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

comerciante; ENID FRANÇA RORIZ, portadora da CI.RG. nº 1.072.612-SSP-GO. e do CPF/MF. nº 010.682.291-87, casada c/comunhão universal de bens com ATAYDES RORIZ DE SIQUEIRA, contabilista; e, HONEID RAMOS FRANÇA, portadora da CI.RG. nº 123.324-SSP-GO. e do CPF/MF. nº 131.847.091-91, funcionária pública, divorciada, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, a totalidade sua fração ideal, correspondente a 50,00%(Cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 2.000,00. Sem condições. A Oficial. *Am*

R-3-54.221: Goiânia, 11 de Março de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20.12.2002, no Lº nº 1087, às fls. nºs. 82/84, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no Av-1 e R-2, supra, Edith Martins França; Edmar Martins França; Edson Martins França e s/m. Celsa Rodrigues França, portadora da CI.RG. nº 196.972-SSP-GO e do CPF/MF nº 290.834.431-91; Enid França Roriz e s/m Ataydes Roriz de Siqueira, portador da CI.RG nº 1.072.606-SSP-GO e do CPF/MF nº 010682.291-87; e, Honeid Ramos Caixeta Alves, VENDERAM ao Sr. JÚLIO CESAR CAIXETA ALVES, brasileiro, soteiro, maior e capaz, técnico em rebobinagem, portador da CI.RG nº 4.684.967-DGPC-GO e do CPF/MF nº 006.898.201-19, residente e domiciliado nesta capital, a NUA PROPRIEDADE, do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$17.000,00. A Oficial. *Am*

R-4-54.221: Goiânia, 11 de Março de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20.12.2002, no Lº nº 1087, às fls. nºs. 82/84, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no Av-1 e R-2, supra, Edith Martins França; Edmar Martins França; Edson Martins França e s/m. Celsa Rodrigues França, portadora da CI.RG. nº 196.972-SSP-GO e do CPF/MF nº 290.834.431-91; Enid França Roriz e s/m Ataydes Roriz de Siqueira, portador da CI.RG nº 1.072.606-SSP-GO e do CPF/MF nº 010682.291-87; e, Honeid Ramos Caixeta Alves, VENDERAM ao Sr. FLORENCIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, eletrotécnico, casado, portador da CI.RG nº 265.753-511870-SSP-GO e do CPF/MF nº 125.002.591-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Paraná, nº 1078, Setor Campinas, o DOMÍNIO ÚTIL ou USUFRUTO VITALÍCIO, do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$17.000,00. A Oficial. *Am*

Av-5-54.221: Goiânia, 11 de Março de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Renúncia do Usufrutuário, inserida no contexto do Escritura Pública de C/Venda, objeto do R-6-seguinte, fica cancelado o usufruto constante no R-4-retro. A Oficial. *Am*

R-6-54.221: Goiânia, 11 de Março de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29.01.2010, no Lº nº 1550, às fls. nºs. 40/42, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, o proprietário constante e qualificado no R-3, supra, VENDEU ao Sr. JOSÉ CARLOS GONTIJO, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 673.214-DGPC-GO-2ª Via, e do CPF/MF nº. 129.603.141-15,

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

54.221

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 11 de março de 2010

casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARLENE RIBEIRO DA SILVA GONTIJO, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Borracha, quadra 115, lote 1/18, apto 602-A, Parque Oeste Industrial, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$34.000,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 54221 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 20 de outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO Nihil

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora
OF. Nº 073/2010/SEP.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Muriel Valadão - Sub Oficial